



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR Nº 20 /2026 PRAE/UFJ

Prezada Comunidade Acadêmica,

Jataí, 13 de Julho de 2026.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFJ torna público e homologa o **Resultado Final do Processo Seletivo de “Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil Edital Nº 06/2026 – Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Bolsa Incentivo Pedagógico, Bolsa de Apoio aos Povos Tradicionais e Imigrantes (BPTI); Bolsa de Inclusão de Discentes com Deficiência, Transtornos do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Superdotação (BDTDAHS); Bolsa de Inclusão de Discentes Transgêneros (BIT); e Apoio Parental – PRAE/UFJ”.**

Seguem em anexo os arquivos com os dados dos/das participantes e os *status*: “Habilitada(o) e Contemplada(o) na Avaliação Socioeconômica”; Cadastro de Reserva das modalidades de Bolsa Incentivo Pedagógico e Auxílio Moradia (sem classificação); Cadastro de Reserva (com a ordem de classificação) do Auxílio Alimentação, Apoio Parental, Bolsa Inclusão de Discentes com Deficiência, Transtornos do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Superdotação, Bolsa Inclusão de Discentes Transgêneros; e, a situação de “Não Habilitada(o)” no processo seletivo.

A ordem de distribuição das vagas foi pautada no *ranking* da *per capita* familiar e contexto socioeconômico apresentado pela pessoa participante contemplada em avaliação técnica.

Diante do exposto, informamos que o princípio da equidade social foi determinante para a contemplação de estudantes habilitadas(os) e contempladas(os), uma vez que as pessoas em situação de vulnerabilidade

socioeconômica devem ser atendidas de forma proporcional às suas necessidades e contextos de vida.

Comunicamos que as(os) estudantes “habilitados e contemplados” deverão realizar cadastro para recebimento de auxílios e bolsas (Apoio Parental, Auxílio Moradia, Bolsa de Incentivo Pedagógico, Bolsa de Inclusão ou Apoio na modalidade correspondente), apresentando o termo de compromisso com a modalidade contemplada, além de documentos complementares, sendo que estes deverão ser digitalizados e encaminhados, preferencialmente, em formato PDF único para o email prae@ufj.edu.br.

Após a finalização do prazo de cadastro, a(o) solicitante que não apresentar a documentação à PRAE, estará automaticamente eliminada(o) do processo seletivo 2026. Salientamos que, o deferimento e contemplação no processo seletivo 06/2026 não é suficiente para caracterizar o *status* de bolsista uma vez que, se faz necessário a realização do cadastro para efetivar o vínculo da(o) estudante como bolsista da PRAE.

Em caso de dúvidas sobre a presente seleção, recomendamos a Leitura do Edital Nº 06/2026 - PRAE/UFJ para mais informações.

Obs.: as/os deferidas/os e contempladas(os) devem realizar o cadastro junto à PRAE pelo email: prae@ufj.edu.br, no período de 14/07/2026 a 24/07/2026, anexando a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFJ